



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



**INDICAÇÃO Nº , DE 2021
(Do Sr. Ivanildo Lima)**

Indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja realizada a pavimentação em pedra tosca na Estrada que liga o Sítio Ribeiro à Escola do Sítio Araújo 1 e na estrada que se inicia na CE-040 (GUARAMIX) e vai até a estrada que liga a Caponguinha passando em frente a Escola Francisco Raimundo de Oliveira;

Na forma dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno, indico à Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja realizada a pavimentação em pedra tosca na Estrada que liga o Sítio Ribeiro à Escola do Sítio Araújo 1 e na estrada que inicia na CE-040 (GUARAMIX) e vai até a estrada que liga a Caponguinha passando em frente a Escola Francisco Raimundo de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que no período do inverno essas estradas ficam intransitáveis e as aulas presenciais dos alunos estão voltando, seria de grande importância que fosse feita a pavimentação para melhorar e facilitar o acesso dos alunos.

Pindoretama, aos 22 de outubro de 2021.


Francisco Ivanildo Severino de Lima
VEREADOR DE PINDORETAMA

*Recebido em
22/10/2021.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

DESPACHO

***A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica
do Município c/c o inciso II, do art. 30 do Regimento Interno, decide:***

*Com fundamento do Artigo 114 do
Regimento desta Casa, recebo a presente indicação e
encaminho a quem seja de direito.*

Pindoretama/CE, 22/ Outubro de 2021.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.